



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 209/2004

NOMEIA MARIA INÊS SIBIM APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 002/2004, DE 08 DE JANEIRO DE 2004, E EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2004 DE 14 DE MAIO DE 2004, PUBLICADO EM 19 DE MAIO DE 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 002/2004, datado de 08 de janeiro de 2004, realizado em 07 de março (1ª fase – prova escrita), e no dia 13 de março de 2004 (2ª fase – prova prática), e considerando o Edital nº 012/2004, de 22 de março de 2004, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº 018/2004 de 14 de maio de 2004, publicado em 19 de maio de 2004, e o Termo de Desempate de 06/04/2004, publicado em 07/04/2004;

RESOLVE;

I - Nomear, a partir de 18 de junho de 2004, a Senhora **MARIA INÊS SIBIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.031.866-8/SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 502.297.619-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo para tanto o valor inicial constante da Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério do Município de Iporã, Anexo I, da Lei nº 670/2003, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal, e em especial a Lei Municipal nº 700/2004, de 28/05/2004, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 17 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8801</u>
Data, <u>18 / 06 / 04</u>
<u>J</u>
o FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 209/2004

NOMEIA MARIA INÊS SIBIM APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 002/2004, DE 08 DE JANEIRO DE 2004, E EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2004 DE 14 DE MAIO DE 2004, PUBLICADO EM 19 DE MAIO DE 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 002/2004, datado de 08 de janeiro de 2004, realizado em 07 de março (1ª fase – prova escrita), e no dia 13 de março de 2004 (2ª fase – prova prática), e considerando o Edital nº 012/2004, de 22 de março de 2004, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº 018/2004 de 14 de maio de 2004, publicado em 19 de maio de 2004, e o Termo de Desempate de 06/04/2004, publicado em 07/04/2004;

RESOLVE;

I - Nomear, a partir de 14 de junho de 2004, a Senhora **MARIA INÊS SIBIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.031.866-8/SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 502.297.619-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo para tanto o valor inicial constante da Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério do Município de Iporã, Anexo I, da Lei nº 670/2003, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal, e em especial a Lei Municipal nº 700/2004, de 28/05/2004, iniciando nesta data seu estágio probatório.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de junho de 2004.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 17 de junho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8802</u> Data, <u>19 / 06 / 04</u>  O FUNCIONÁRIO
--

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"